RETIRADO PELO AUTOR

Ementa: solicita que o Chefe do Poder Executivo Municipal e os integrantes do Conselho do Plano Diretor estudem a possibilidade de alterar o Plano Diretor e demais legisla?es municipais em vigor, visando a exig?cia de garantia de cinco anos na pavimenta?o asf?tica realizada em novos loteamentos, bairros e conjuntos residenciais no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e tamb? para todos os integrantes do Conselho do Plano Diretor, solicitando que estes realizem um estudo e tomem provid?cias no sentido de proporem uma altera?o no Plano Diretor e tamb? nas demais legisla?es em vigor, visando incluir a exig?cia de cinco anos de garantia na pavimenta?o asf?tica realizada em novos loteamentos, bairros e conjuntos residenciais no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Desta forma, o Munic?io n? precisaria arcar com uma manuten?o quase que imediata, tendo em vista que alguns loteamentos e conjuntos residenciais, mesmo tendo sido criados h?pouco tempo, j?apresentam diversas imperfei?es, o que causa transtornos para a comunidade e custos para a Prefeitura Municipal.

A exig?cia de um per?do de garantia, de pelo menos cinco anos, obrigaria uma sens?el melhora na qualidade da pavimenta?o asf?tica realizada, justamente para evitar que a mesma pudesse gerar problemas no per?do compreendido entre a entrega da via p?lica at?o t?mino de cinco anos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 24 de Outubro de 2011.

GUIDO HERPICH
Vereador